



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia trinta do mês de outubro do ano dois mil e doze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de outubro do ano de dois mil e doze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**04– AQUISIÇÕES DIVERSAS**

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UM TRATOR” – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE 22/08/2012 QUE APROVOU A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de revogar a deliberação da reunião de vinte e dois de agosto do presente ano que aprovou a abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de equipamento para um trator. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UM TRATOR” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de equipamento para um trator. -----  
----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma VARANDA E CORDEIRO, de Mogadouro. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

**06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

----- **De HUMBERTO SILVA FERREIRA PÁSCOA,** solicita certidão de compropriedade nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para os prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 1075, 253 e 976 da Freguesia de Mazouco. -----  
----- Atenta a informação número duzentos e trinta e cinco barra dois mil e doze, datada do dia dezoito de outubro do presente ano, da Divisão



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão do requerente. -----

----- De **JORGE MANUEL MENINO**, solicita certidão de compropriedade nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 728 da Freguesia de Fornos. -----

----- Atenta a informação número duzentos e quarenta e oito barra dois mil e doze, datada do dia vinte e cinco de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão do requerente. -----

----- De **JOSÉ MANUEL PINTO MARCOS**, solicita o destaque de uma parcela de terreno sito no Cabeço da Forca da Freguesia e Concelho de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Atenta a informação número duzentos e quarenta e cinquenta barra dois mil e doze, datada do dia vinte e cinco de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão do requerente. -----

**08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **CMDFCI – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO – DECRETO-LEI N.º 17/2009 DE 14 DE JANEIRO – PROPOSTA:** Presente a informação número dezanove, datada do dia dezanove de outubro do presente ano, subscrita pelo Técnico Superior Eng. Amadeu Rodrigues e que a segui se transcreve. -----

Cumpre-me informar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) de Freixo de Espada à Cinta prevista na Lei número catorze barra dois mil e quatro de oito de Maio, foi criada por



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

deliberação da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta em reunião ordinária de vinte e três de Novembro de dois mil e quatro, tendo sido constituída aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco.

Inicialmente a CMDFCI de Freixo de Espada à Cinta apresentava a seguinte constituição:

- a) O presidente da câmara municipal ou seu representante, que preside;
- b) Um presidente de junta de freguesia eleito pela respetiva assembleia municipal;
- c) Um representante da autoridade militar do Exército na área do município;
- d) Um representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- e) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza, nos municípios que integram áreas protegidas;
- f) Um representante dos corpos de bombeiros do concelho;
- g) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- h) Um representante das organizações de produtores florestais;
- i) Um representante da Adega Cooperativa de Freixo de Espada à Cinta;
- J) Um representante da Coopafreixo – Cooperativa Agrícola
- k) Um representante do Clube da Caça e Pesca de Freixo de Espada à Cinta;

O Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro através do Artigo 3.º - D determina que as CMDFCI tenham a seguinte composição:

- a) O presidente da câmara municipal ou seu representante, que preside;
- b) Um representante de junta de freguesia designado pela respetiva assembleia Municipal;
- c) Um representante da Autoridade Florestal Nacional;
- d) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., nos concelhos que integram áreas protegidas;
- e) O Comandante Operacional Municipal; (Esta figura não esta presente no concelho)



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

- f) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- g) Um representante da Policia de Segurança Pública; (Esta entidade não está presente no concelho)
- h) Um representante das organizações de Produtores Florestais;
- i) Outras entidades e personalidades, a convite do presidente da Câmara Municipal.

Assim, devido às alterações introduzidas pelo Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro sugiro que a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios seja alterada passando a ser a seguinte:

- a) O presidente da câmara municipal ou seu representante, que preside;
- b) Um representante de junta de freguesia designado pela respetiva assembleia Municipal;
- c) Um representante da Autoridade Florestal Nacional;
- d) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., nos concelhos que integram áreas protegidas;
- e) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- f) Um representante das organizações de Produtores Florestais;
- g) Outras entidades e personalidades, a convite do presidente da Câmara Municipal.

Relativamente à alínea g) e porque se trata de uma entidade com elevada importância em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios e já se encontrava representada na anterior CMDFCI, sugiro a V. Ex.<sup>a</sup> que seja convidado a integrar a referida Comissão um representante do corpo de bombeiros do concelho.

À consideração superior.

O TÉCNICO SUPERIOR  
Eng. Amadeu Rodrigues



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la mais deliberando ainda submetê-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **ORGANIZAÇÃO INTERNA DO IEFP, I.P. – DISTRITO DE BRAGANÇA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma missiva enviada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança sobre a Organização Interna do IEFP, I.P. do Distrito de Bragança. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social catorze de novembro do ano de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. M. Caldeira Santos'.

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS